



## GT 064. Sustentabilidade, Justiça Ambiental e Justiça Social

Doris Aleida Villamizar Sayago (Universidade de Brasília) - Coordenador/a, Alessandro Roberto de Oliveira (Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - Universidade Federal de Goiás) - Coordenador/a

Os efeitos e as consequências da crise global ambiental não são vivenciados da mesma forma por todos. Os mais desfavorecidos sofrem de modo desproporcional os efeitos das mudanças climáticas. A proposta deste GT é refletir sobre as relações entre as desigualdades sociais e raciais e as desigualdades ambientais à luz da noção de justiça ambiental. A noção de justiça ambiental busca dar conta tanto das desigualdades na exposição a riscos ambientais (poluição, resíduos, inundações, etc.) quanto da exclusão dos grupos marginalizados e discriminados na concepção e implementação de políticas. Considera as questões relacionadas com a degradação do meio ambiente, o esgotamento ou a exploração excessiva dos recursos naturais e as diversas formas de poluição, mas sobretudo os efeitos sociais que suscitam. Justiça alimentar, justiça climática e justiça ecológica constituem novos campos de mobilização e de pesquisa. A atualidade e relevância da temática permite agregar trabalhos que discorram sobre movimentos sociais que denunciam as injustiças ambientais e que reivindicam a defesa e o acesso aos recursos naturais; catástrofes ambientais; impactos socioambientais decorrentes das explorações desenfreadas em territórios indígenas; migrações ambientais; a tragédia do Rio Doce; e os efeitos nocivos que geraram para as pessoas excluídas das redes de poder. Finalmente, pretende-se pensar novas estratégias de sustentabilidade nas quais a justiça ambiental seja reconhecida como uma prioridade.

### **Impactos socioambientais na região do município de Santa Isabel do Rio Negro**

**Autoria:** Suliete Gervásio Monteiro

A região do rio negro é rica em diversidade biológica, cultural, linguística e agrícola, tendo sido reconhecida como patrimônio imaterial pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Atualmente, no cenário nacional, o Rio Negro tem despertado interesse de empresários das mais diversas áreas, como a pesca esportiva e de empresas mineradoras, que disputam espaço e riquezas com garimpeiros, madeireiros e pescadores ilegais nas terras indígenas. Essa disputa por espaços e recursos, muitas vezes, significa a invasão de territórios pertencentes aos povos indígenas, criando conflitos socioeconômicos relevantes. Embora seja importante para o crescimento econômico e tecnológico do país, a atividade minerária está inserida num contexto que confunde crescimento econômico com desenvolvimento sustentável sem, no entanto, considerar a diversidade cultural, ambiental e valores sociais. O município de Santa Isabel do Rio Negro está localizado na região do médio Rio Negro entre os municípios de Barcelos e São Gabriel da Cachoeira. Além da diversidade de povos indígenas, na área do município de Santa Isabel do Rio Negro há oito terras indígenas (TI's) e existem 44 comunidades e vários sítios às margens do rio negro e seus afluentes onde habitam povos Baré, Baniwa, Piratapuaia, Desana, Tariana, Tukano, Nadëb e mais 17 aldeias Yanomami; cada comunidade tem sua forma de organização, cultural, social e política. O objetivo desse estudo é descrever e avaliar os impactos ambientais, sociais e culturais advindos da atividade mineradora sobre povos indígenas que residem às margens do médio Rio Negro, área pertencente ao município de Santa Isabel do Rio Negro, Amazonas. Como metodologia de work foi realizada uma pesquisa social no município de Santa Isabel do Rio Negro com a intenção de identificar como a população e as lideranças indígenas locais lidam com a questão da atividade minerária na região. Foram realizadas entrevistas e aplicados questionários semi-estruturados para coletar informações diretamente dos entrevistados. Como resultado parcial, após



considerar a avaliação e a percepção da população local e das lideranças indígenas e de acordo com a perspectiva da justiça ambiental, a pesquisa concluiu que a atividade mineradora na região deveria se comprometer não somente em maximizar o uso dos recursos minerais e os ganhos econômicos, mas também deveria contribuir para um modelo de desenvolvimento sustentável capaz de gerar e distribuir capital e tecnologia assegurando, principalmente, a salubridade ambiental, durante todo o processo minerador. Além disso, a atividade mineradora deveria levar em conta a dinâmica social, histórica das comunidades locais, sobretudo tratando-se de terras e povos indígenas.



**Realização:**



**Apoio:**



**Organização:**

